

PROJETO DE LEI Nº 32 / 2008

Passa a denominar-se “Rua Geraldo Azevedo”, a antiga Estrada da Custanheira, em Cacaria, 2º Distrito de Pirai - RJ.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI,

A P R O V A :

Art. 1º - Passa a denominar-se “Rua Geraldo Azevedo” a antiga Rua da Custanheira, com início na Estrada da Cacaria, próximo ao armazém que pertenceu ao homenageado e agora pertence a sua família, e com término na divisa com o Município de Itaguaí, em Cacaria, 2º Distrito de Pirai - RJ.

Art. 2º- As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei, serão atendidas pela verba própria do orçamento em vigor, que se necessário será suplementada.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA: O Senhor GERALDO AZEVEDO, pai de família numerosa, sempre contribuiu para o desenvolvimento econômico daquela região, proporcionando alguns empregos no comércio que era de sua propriedade e agora pertencente a sua família, beneficiando algumas pessoas residentes naquele local.

O Senhor GERALDO AZEVEDO, desenvolveu atividade comercial por vários anos no mesmo local onde residia, sendo uma pessoa que prestou apoio a todos aqueles que a ele recorreram em suas agruras, nunca deixando de atender a quem quer que fosse.

Entendendo assim, ser justa a homenagem que ora lhe queremos prestar, esperando dos nobres pares sua aprovação.

SALA DAS SESSÕES, 19 de maio de 2008.

MAURO GOUVÊA
Vereador